



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 05/05/2026

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 217/2026

AUTORIA: Washington Jefferson de Castro

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** a Ilma. Sr.^a **Aline Ribeiro - Secretária Municipal de Saúde**, com cópia ao Excelentíssimo Sr. **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal** que seja avaliada, com a máxima urgência, a possibilidade de agilizar o atendimento da demanda reprimida de exames na rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante de diversos relatos recebidos de cidadãos que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS), os quais enfrentam grande dificuldade na realização de exames essenciais.

Há casos de pacientes aguardando há mais de um ano por exames de alta complexidade, como ressonância magnética de crânio, situação que evidencia a gravidade do problema, considerando que tais procedimentos muitas vezes são urgentes e fundamentais para diagnóstico e tratamento adequado.

Relatos apontam ainda que, diante da demora, muitos cidadãos têm sido obrigados a recorrer à rede particular, arcando com custos elevados para garantir atendimento, o que demonstra a sobrecarga e a ineficiência no atendimento da demanda pública.

Além disso, foi relatada a suspensão do transporte de pacientes para o Hospital Evangélico de Dourados, agravando ainda mais a situação, uma vez que os usuários passam a arcar também com despesas de deslocamento, alimentação e outros custos, o que penaliza especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Diante desse cenário, é imprescindível que sejam adotadas medidas urgentes para garantir maior agilidade na realização de exames, bem como restabelecer condições adequadas de acesso aos serviços de saúde.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2026.

WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO
Vereador